



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 126 – CFSd/2014, de 30 de outubro de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)

EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0034834-02.2016.8.08.0024, 0050117-70.2013.8.08.0024 e 0008252-72.2014.8.08.0011, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para **Entrega de Documentos - Em cumprimento às Decisões Judiciais**, os candidatos descritos abaixo, conforme item 12.6, Anexos V e VI, do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Luhan Moreira Antunes	1125358	0034834-02.2016.8.08.0024
Eduardo Miguel da Silva	1110361	0050117-70.2013.8.08.0024
Jean Dias Casteglione	1114745	0008252-72.2014.8.08.0011

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia **04 de novembro de 2019 às 14:00 horas, devendo os candidatos comparecerem a Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º Os candidatos no ato da entrega de documentos deverão estar de posse:

I- Formulário “Dados para Criação de Vínculo/SIARHES”, constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido de forma digitalizada, impresso e com assinatura do candidato.

II- Todos os documentos originais e suas respectivas cópias xerografadas, devidamente organizadas, conforme Anexo V (Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados), de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

III- Os candidatos deverão digitar as informações solicitadas, imprimir e assinar o Anexo VI (Declaração de Bens e Valores), do Edital de abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

IV- Todos os documentos obrigatórios do Anexo V e formulário do Anexo VI deverão ser entregues também na forma digitalizada, formato PDF, gravados em CD ou DVD, cabendo ao candidato observar a sequência correta descrita no Anexo V para a documentação, bem como os documentos deverão ser digitalizados tanto a frente quanto o verso.

V – A letra “t” do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, foi substituída pelo Anexo Único deste Edital.

Art. 4º Não será exigido neste momento o comprovante de exoneração.

Art. 5º Conforme prevê o item 12.6.2 do Edital nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, a não entrega dos documentos implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 6º A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no curso formação de soldados combatentes, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas.

Art. 7º Os candidato deverão comparecer devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).

Art. 8º Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOC PM
Comandante-geral da PMES